



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

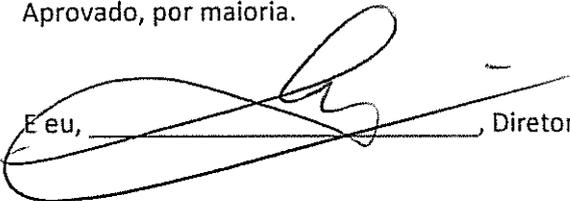
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da decisão dos Eleitos, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de outubro de 2022, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DECISÃO

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ADRIANO JOSÉ ALVES MOREIRA.

Aprovado, por maioria.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de outubro de 2022.

A Presidente,

